



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa dos Santos, informações da participação da Primeira-Dama, Rosângela Lula da Silva, e demais integrantes da comitiva governamental em agendas oficiais realizadas em Roma, bem como os custos dessa viagem.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 50, §2º e 49, X da Constituição Federal, bem como nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer da Casa Civil da Presidência da República, informações da participação da Primeira-Dama, Rosângela Lula da Silva, e demais integrantes da comitiva governamental em agendas oficiais realizadas em Roma, bem como os custos dessa viagem.

Requeiro sejam prestadas, no prazo legal, esclarecimentos detalhados sobre os gastos e a legitimidade da participação da Primeira-Dama e dos demais integrantes da comitiva nessa viagem, a fim de garantir a transparência e a legalidade no uso de recursos públicos.

- 1) Qual a justificativa para a presença da Primeira-Dama na comitiva oficial para Roma, considerando que havia representação de um Ministro de Estado na agenda?
- 2) A Primeira-Dama recebeu convite oficial do Vaticano ou de alguma instituição italiana para participar dos eventos?
- 3) Qual foi a contribuição formal da Primeira-Dama nas atividades realizadas na agenda oficial em Roma?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 12/02/2025 13:00:39.003 - Mesa

RIC n.375/2025

- 4) Quais foram os integrantes da comitiva oficial e qual foi o critério para a composição dessa delegação?
- 5) Quais foram os custos totais da viagem da Primeira-Dama e de seus assessores, discriminando passagens aéreas, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outras despesas custeadas com recursos públicos?
- 6) Quais foram os meios de transporte utilizados pela Primeira-Dama e sua comitiva durante a viagem, incluindo deslocamentos internos na cidade de Roma?
- 7) Houve utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte da Primeira-Dama ou de sua equipe? Em caso afirmativo, quais foram os custos operacionais dessa utilização?
- 8) Qual é a justificativa para o pagamento de diárias a quatro assessores que acompanharam a Primeira-Dama na viagem? Quais foram as funções desempenhadas por esses profissionais durante o período?
- 9) Existe previsão legal ou normativa que respalde a participação da Primeira-Dama em agendas oficiais com uso de recursos públicos, dado que ela não integra o Governo Federal?
- 10) Quais foram os resultados e impactos da participação da Primeira-Dama na agenda em Roma? Favor enviar atar de reunião ou registros oficiais que corroborem as informações apresentadas.
- 11) Quais foram as agendas dos demais integrantes da comitiva do Governo Federal? Houve registros de encontros ou compromissos simultâneos para diferentes membros da delegação? Favor enviar os relatórios de viagem de todos os integrantes da comitiva.





JUSTIFICAÇÃO

A transparência na gestão dos recursos públicos é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública. O artigo 50, § 2º, da mesma Carta Magna, confere aos membros do Congresso Nacional o direito de solicitar informações sobre atos do Executivo, sendo obrigatória a prestação dos esclarecimentos no prazo estabelecido.

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) reforça esse direito ao determinar que todo e qualquer gasto público deve estar sujeito ao escrutínio da sociedade e dos seus representantes eleitos. A participação da Primeira-Dama em eventos oficiais, especialmente quando envolve o uso de recursos públicos para deslocamentos, hospedagem e diárias de assessores, deve ser justificada de maneira clara e objetiva.

Considerando que a Primeira-Dama não ocupa cargo público formal e que havia representação de um Ministro de Estado nos compromissos oficiais em Roma, é essencial esclarecer qual foi sua contribuição específica para a agenda e qual a base legal que fundamentou sua participação. Ademais, a verificação de eventuais sobreposições na agenda dos integrantes da comitiva governamental é necessária para aferir possíveis redundâncias ou incompatibilidades que possam caracterizar mau uso de recursos públicos.

Diante dessas considerações, as informações solicitadas neste requerimento visam garantir a transparência, a fiscalização e a correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo eventuais irregularidades e promovendo o respeito às normas de responsabilidade fiscal e administração pública.

Sala das sessões, ____/____/____

Deputada Caroline De Toni

Partido Liberal/SC

